



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 041/2021

PRORROGA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE DIVERSAS VAGAS NO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do concurso público para provimento de vagas diversas no Município de São José de Caiana.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São José de Caiana, correspondente a publicação de 04/12/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

São José de Caiana-PB, em 30 de novembro de 2021.

MANOEL PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional